



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 014/2018 – “Ponto Facultativo para os Servidores do Legislativo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, **ADEMARIO JESUS MENDES**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando que o dia 29 de março de 2018, é Quinta-Feira Santa; e

Considerando que o dia 30 de março de 2018, é Sexta-Feira da Paixão.

FAZ SABER:

Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Araçariguama nos dias 29 e 30 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 19 de março de 2018.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

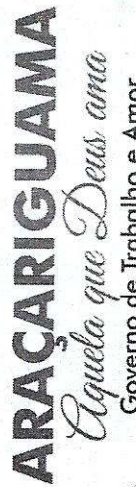

JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral



"Ponto Facultativo para os Servidores do Legislativo" : - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Araçatiguema nos dias 29 e 30 de março de 2018.



"Nomeação de Servidor para o Legislativo". - Jhonatas Giotto Teixeira.



Art. 1º. Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora pública MARIA AMELIA AUED, nascida em 27/12/1951, portadora do RG nº 10.853.601-4 e inscrita no CPF sob nº 021.127.918-85, filha de Heleide Lucita Corazzari Aued, PIS/PASEP: 1.079.078.438-3 e matrícula nº 0436, no cargo de Professora de Ensino Fundamental I, com data inicial a partir da expedição da Portaria Municipal, no valor de R\$ 3.909,77 (três mil e novecentos e nove reais e setenta e sete centavos) mensais. Com base n[os] atos



Art. 2º: Para cumprimento do disposto neste Decreto, no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação, os agentes públicos de que trata o art. 1º deverão preencher e entregar no Departamento de Recursos Humanos o formulário de que trata o Anexo II.

FORMAS DE PARENTESCO			GRAUS DE PARENTESCO		
			1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
Parentes Consanguíneos	Em linha reta	Ascendentes	PAIS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO)	AVÓS	BISAVÓS
		Descendente		NETOS	BISNETOS E SOBRINHOS (E SEUS CONJUNTO)
Parentes por Afinidade	Em linha colateral			IRMÃOS	
		Ascendentes	SOBRINHOS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO DO CONJUNTO OU COMPANHEIRO)	AVÓS DO CONJUNTO OU COMPANHEIRO	BISAVÓS DO CONJUNTO COMPANHEIRO
	Em linha reta	Descendente	ENTENHIDOS, GENÉRIOS, NORRATOS (INCLUSIVE DO CONJUNTO OU COMPANHEIRO)	NETOS (EXCLUSIVOS DO CONJUNTO OU COMPANHEIRO)	BISNETOS (EXCLUSIVOS DO CONJUNTO COMPANHEIRO)
	Em linha colateral			CUNHADOS (IRMÃOS DO CONJUNTO OU COMPANHEIRO)	TIPOS E SOBRINHOS DO CONJUNTO COMPANHEIRO (E SEUS CONJUNTO)

Eu, _____, port
da Cédula de Identidade RG nº _____, e ins
no CPF/MF sob nº _____, ocupante _____
go _____, RECLAMO